Ofício nº 387/2021

Conselheiro Lafaiete, 06 de dezembro de 2021.

EXPEDIENTE
07 / 12 / 21

Excelentíssima Senhora Vereadora,

Damires Rinarly Oliveira Pinto

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Comissão Permanente de Educação

Assunto: Resposta

Referência: Ofício nº 10/2021 - Comissão de Educação

Anexo: Ofício 119/2021/CC/SMDS

Com cordiais cumprimentos, dirijo-me à Vossas Excelências, para informar que a Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho", possui a infraestrutura referenciada no documento anexo e que atende ao ajuste dos autos da ação civil pública nº 0183.09.165617-7, inclusive, com pessoal para exercício de trabalho administrativo de apoio. Nesse sentido, toda a estrutura da Casa dos Conselhos está à disposição de todos os órgãos de controle social.

No que se refere à recomposição do Conselho, foram solicitadas informações, sobre a ausência de indicações referentes à segmentos da sociedade civil, sendo que está marcada uma reunião, com representante da Secretaria Municipal de Educação, para o dia 09/12/2021, às 14h.

Por oportuno, menciono que a Secretaria Municipal de Educação continua com o propósito de disponibilizar orientação técnica, para que os Conselheiros Municipais do FUNDEB, possam alimentar os sistemas informatizados do órgão.

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes

Procurador Geral

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-07-Dez-2021-17:41-037497-1/2

Conselheiro Lafaiete, 7 de dezembro de 2021.

Ofício nº: 119/2021/CC/SMDS
Assunto: Relatório do Termo de Acordo Judicial da Casa dos Conselhos

Ilma. Sra. Magna Cupertino Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Com meus cordiais cumprimentos, venho através do presente ofício encaminhar o Relatório do Termo de Acordo Judicial celebrado pela Prefeitura Municipal e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, 3ª Vara Civil – Comarca de Conselheiro Lafaiete, ação civil pública n. 0183-09-165617-7, conforme em anexo, com a atualização das cláusulas cumpridas no setor da Casa dos Conselhos "João Teixeira da Silva Filho".

A Casa dos Conselhos se coloca a disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, segue votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CASA DOS CONSELHOS
João Teixeira

Josyane Silva
Coordenadora da Casa dos Conselhos
"João Teixeira da Silva Filho"

RELATÓRIO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL DA CASA DOS CONSELHOS "JOÃO TEIXEIRA DA SILVA FILHO"

Cláusula primeira

5.1.a – Atualmente o Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e Sustentável englobou ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, vinculado a pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com o seu mandato atual conforme o Decreto Municipal nº 554 de 22 de janeiro de 2020.

5.1.b – A Casa dos Conselhos, desde novembro de 2016 funciona exclusivamente para os Conselhos Municipais de Direitos, atualmente sendo sua sede dos seguintes conselhos: Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho Municipal da Juventude, Conselho Municipal Antidrogas, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselho Municipal dos Direitos Humanos, Conselho Municipal de Emprego, Trabalho e Renda, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Educação, FUNDEB, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal de Segurança Pública, Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Conselho Municipal de Transporte e Trânsito e Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ressalto ainda, que a Casa dos Conselhos se encontra a disposição para ceder espaço para os demais conselhos municipais que solicitarem as dependências do imóvel para realizar suas reuniões, com o seu horário de funcionamento de 08h às 16h para atendimento externo, e até as 17h para serviço interno. De acordo com o Regimento Interno, as reuniões realizadas fora dos horários de funcionamento, é cedido a chave do setor para que os conselhos utilizem o setor no horário de suas reuniões.

5.2.a, b, c e *d* – A equipe da Casa dos Conselhos atualmente conta com 1 (uma) servidora responsável pela Coordenação da Casa e pela secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (com carga horária de 40h semanais, 2 (duas) servidoras efetivas responsáveis pelos conselhos vinculados a área do desenvolvimento social e que também presta suporte para os demais conselhos municipais (com carga horária de 30h semanais), 1 (uma) servidora efetiva responsável pelos conselhos vinculados a área da saúde (com carga horária de 30h semanais), 1 (uma) servidora efetiva somente para o Conselho Municipal de Educação e 1 (uma) servidora efetiva responsável pelos serviços gerais do setor (com carga horária de 40h semanais).

5.2.e – A Casa dos Conselhos conta com 4 (quatro) computadores exclusivos disponíveis para utilização dos conselhos municipais, para suprir suas demandas e para fins de alimentação dos sistemas de informação de cada uma das políticas públicas; conectados a internet de 5GB licitado pela Prefeitura Municipal, como também conta com 1 (um) notebook, 1 (um) Datashow, 1 (uma) SmartTV com acesso a internet e uma 1 (uma) impressora/digitalizadora

(conectada ao wi-fi) a disposição dos conselhos municipais para apresentações e demais utilidades que fizer necessárias, conforme imagens em anexo I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX.

5.2.f – A Casa dos Conselhos conta com uma linha telefônica exclusiva para os conselhos municipais (31 3769-2615), uma linha exclusiva para o Conselho Municipal de Saúde,um celular corporativo, cujo possui o atendimento online através do aplicativo whatsapp (31 9 8408-8154) e um orelhão para deficientes auditivos e, conforme as imagens em anexo X, XI e XII.

5.2.g – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social disponibiliza 1 (um) veículo não exclusivo para atender os conselhos municipais todas as quartas-feiras durante o dia todo, como também mantém o motorista a disposição para demandas de entrega de documentações durante a semana, mediante solicitação do setor.

5.3 - No orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mantem-se a dotação orçamentária própria 08.122.0035 2180 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, para o custeio de pagamento de pessoal, aquisição de materiais de consumo, auxílios alimentação, serviços de terceiros pessoa jurídica, obras e instalações; e equipamentos e materiais permanente. Tudo isso destinado para o custeio dos conselhos municipais.

A Casa dos Conselhos conta ainda com uma cozinha completa montada para o preparo dos lanches que são oferecidos nas reuniões dos conselhos municipais, conforme disponibilidade dos gêneros alimentícios que são concedidos para o setor mediante solicitação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, imagem em anexo XIII.

Recentemente, a Casa dos Conselhos contou também com a troca das lâmpadas de seus cômodos por lâmpadas mais atuais que visam também a economia do consumo de energia e menos radiação que prejudica a pele das pessoas que circulam pelo setor (anexo XIV). Também será instalado um purificador de água o mais breve possível (anexo XV), e utilizamos um filtro de barro (anexo XVI), cujo é abastecido com a água que vem direto da rua, enquanto não finaliza a troca das caixas d'água.

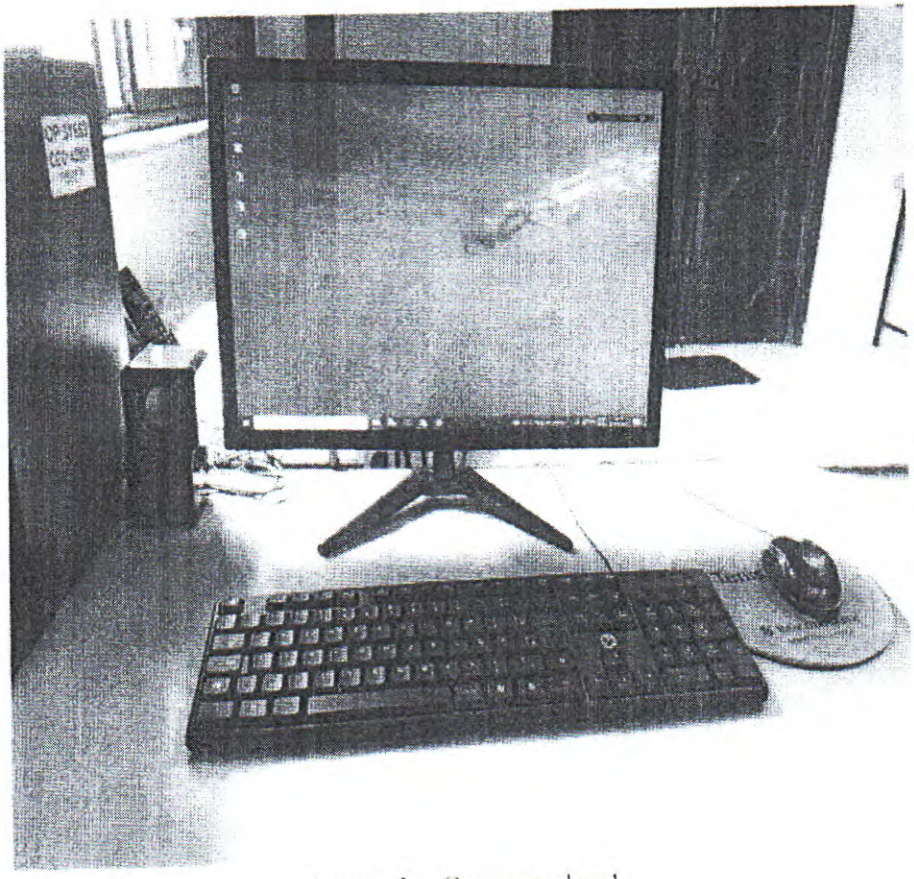
A Casa dos Conselhos se coloca a disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos que vir a surgir, segue votos de estima e consideração.

07 de dezembro de 2021.

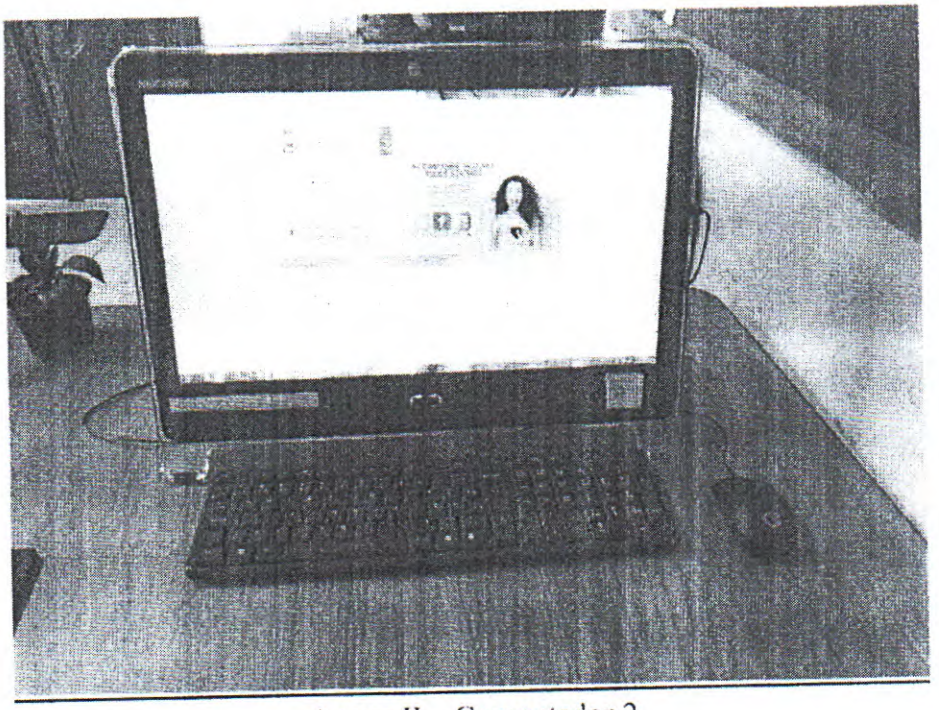
CASA DOS CONSELHOS
João Teixeira

Josyane Silva
Coordenadora da Casa dos Conselhos.

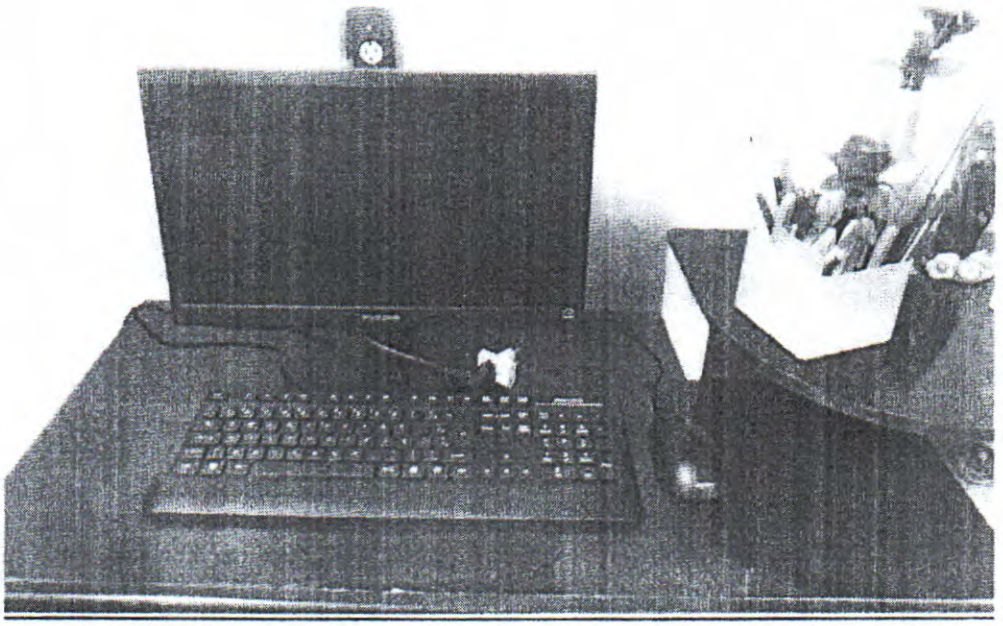
ANEXOS



Anexo I – Computador 1



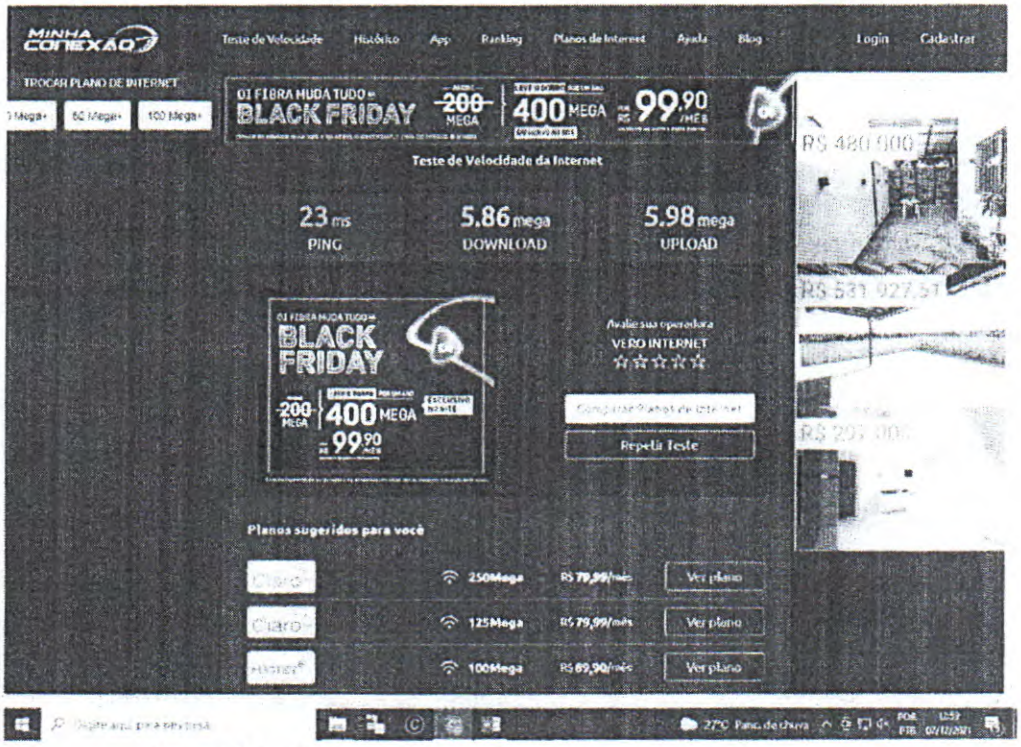
Anexo II – Computador 2



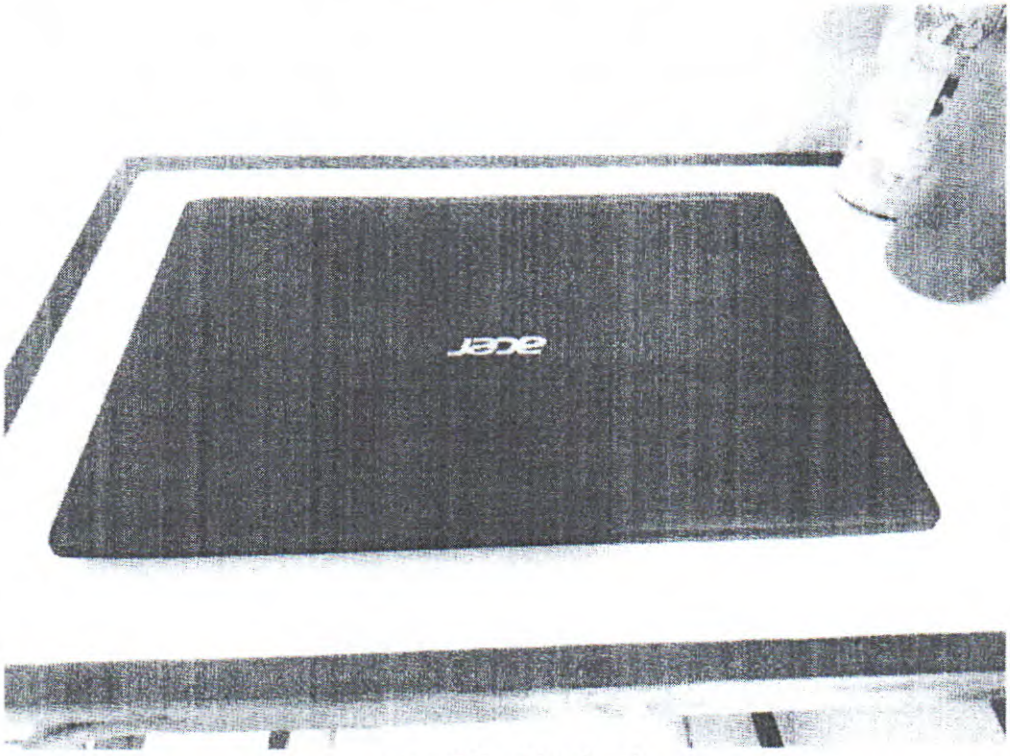
Anexo III – Computador 3



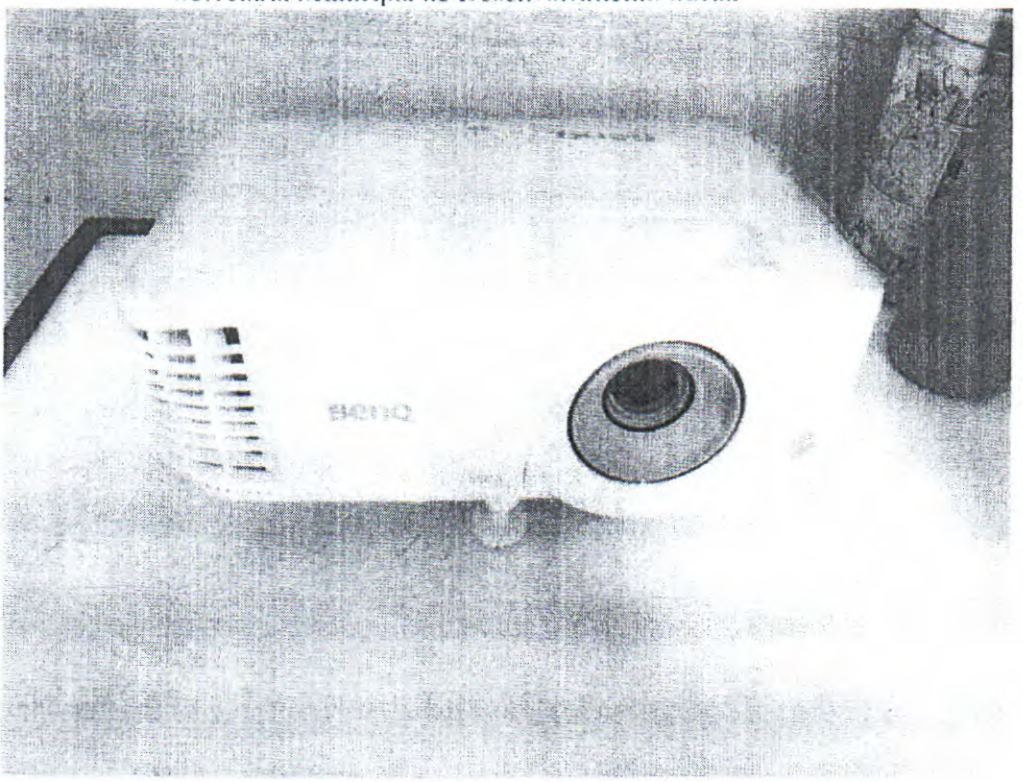
Anexo IV – Computador 4



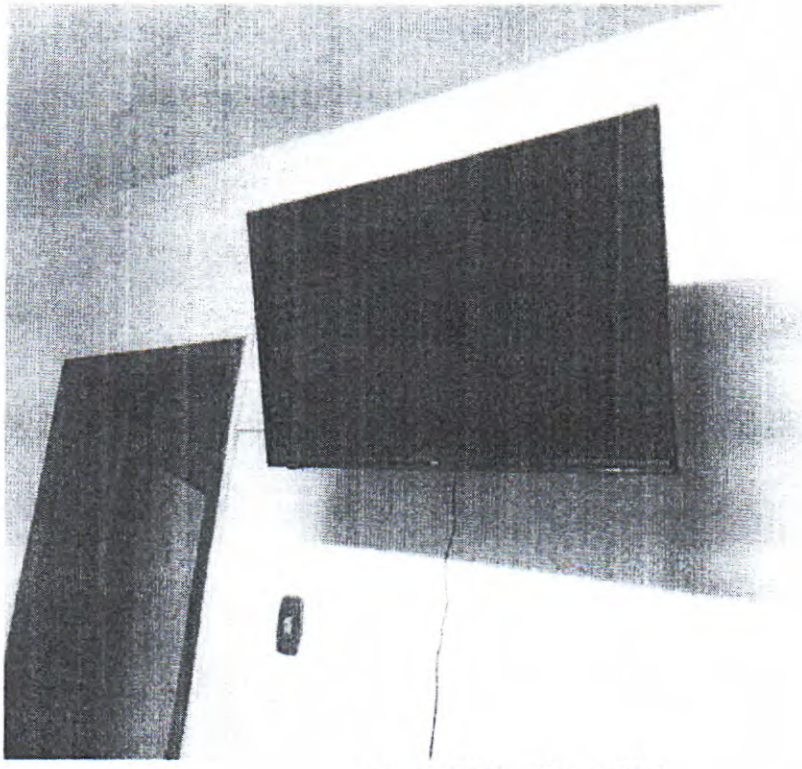
Anexo V – Teste de conexão da internet no setor



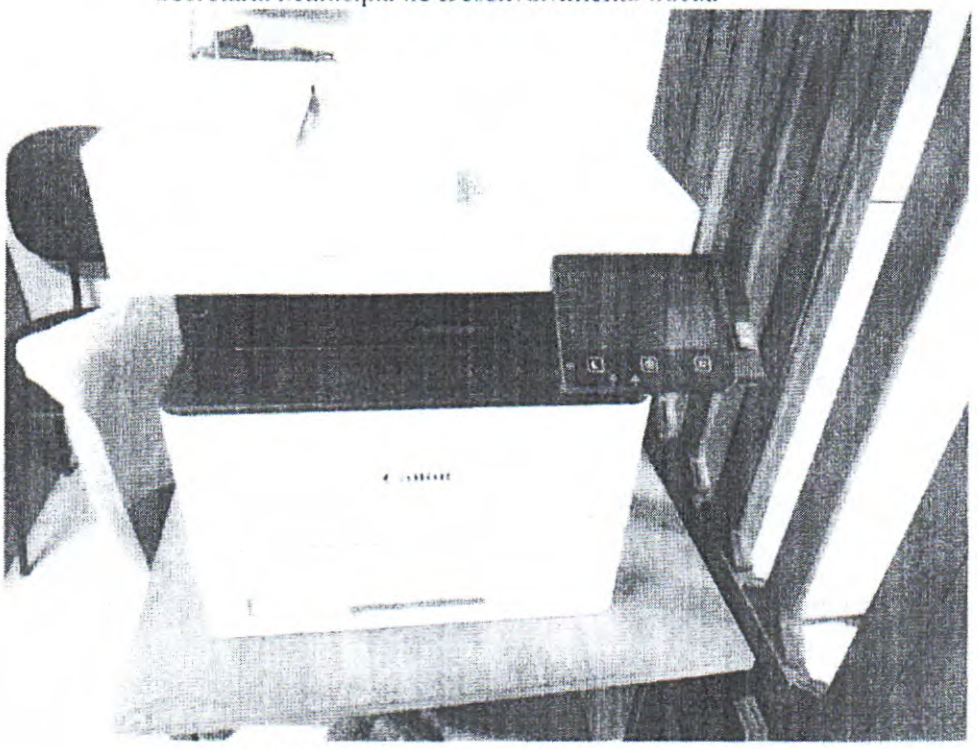
Anexo VI – Notebook



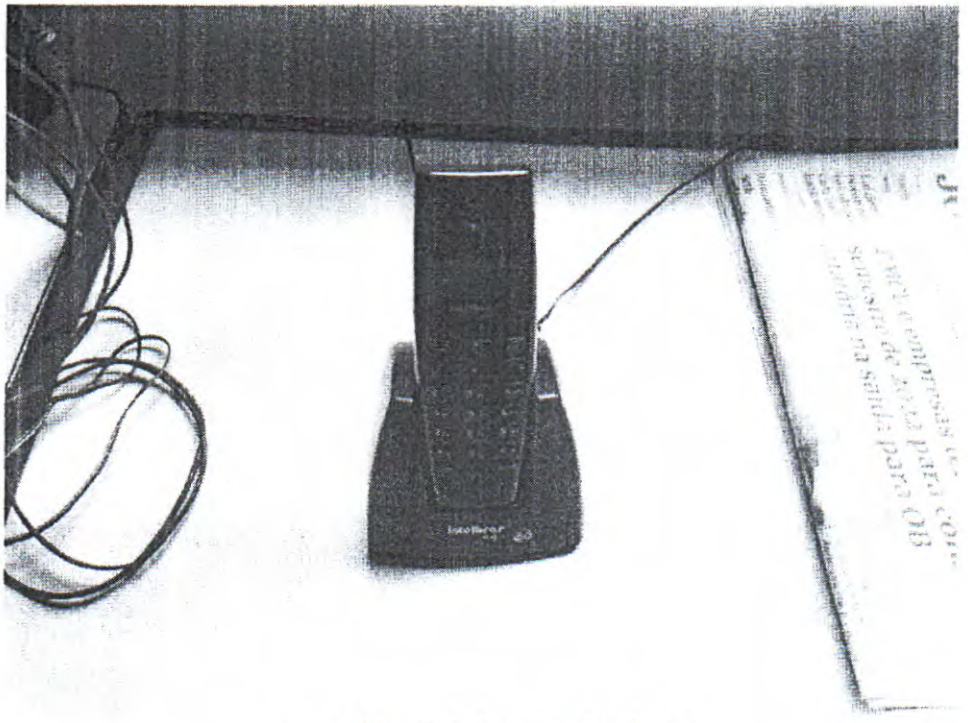
Anexo VII – Datashow



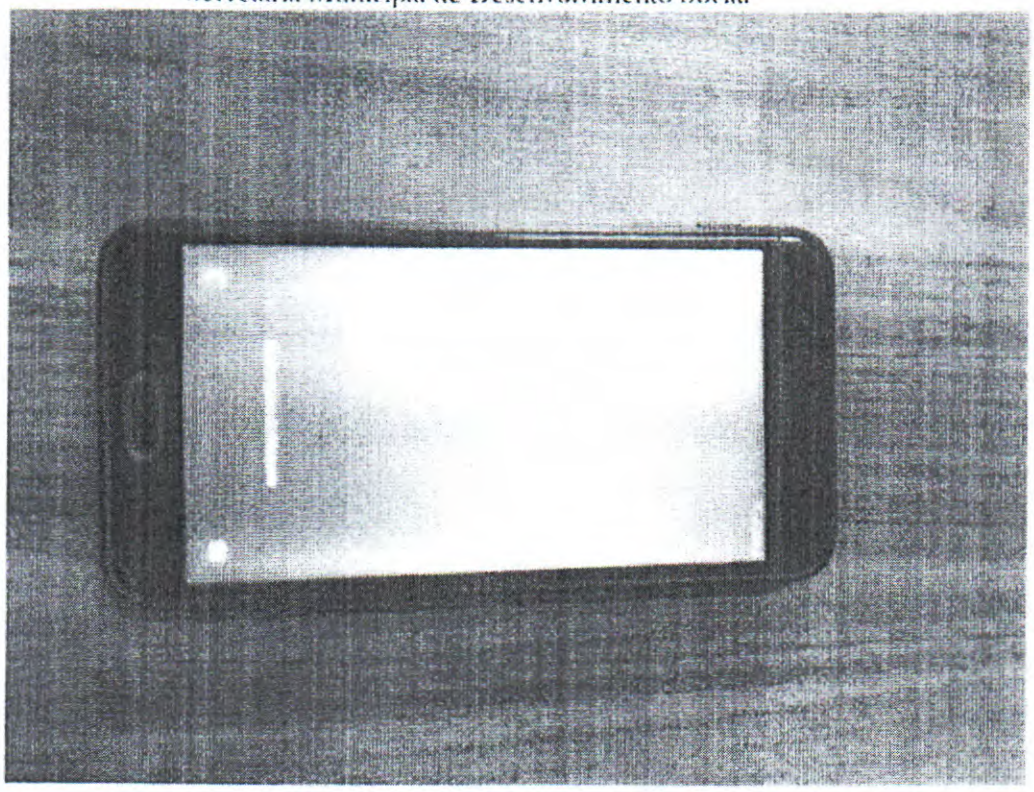
Anexo VIII – Smart TV



Anexo IX – Impressora/digitalizadora



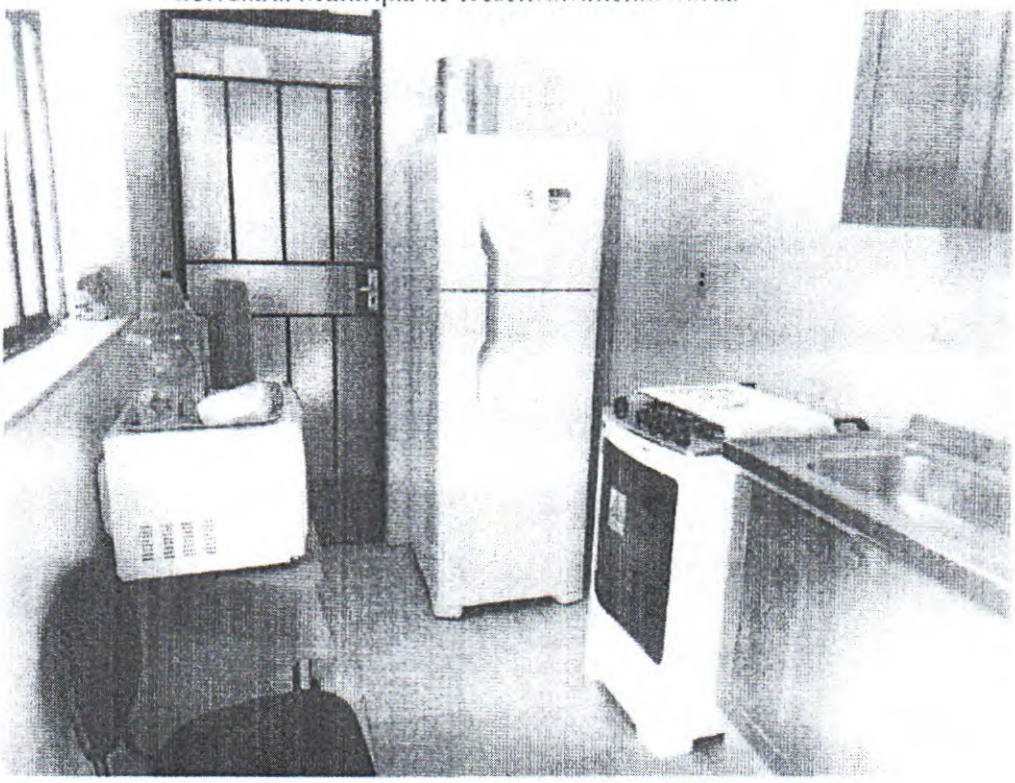
Anexo X – Telefone institucional



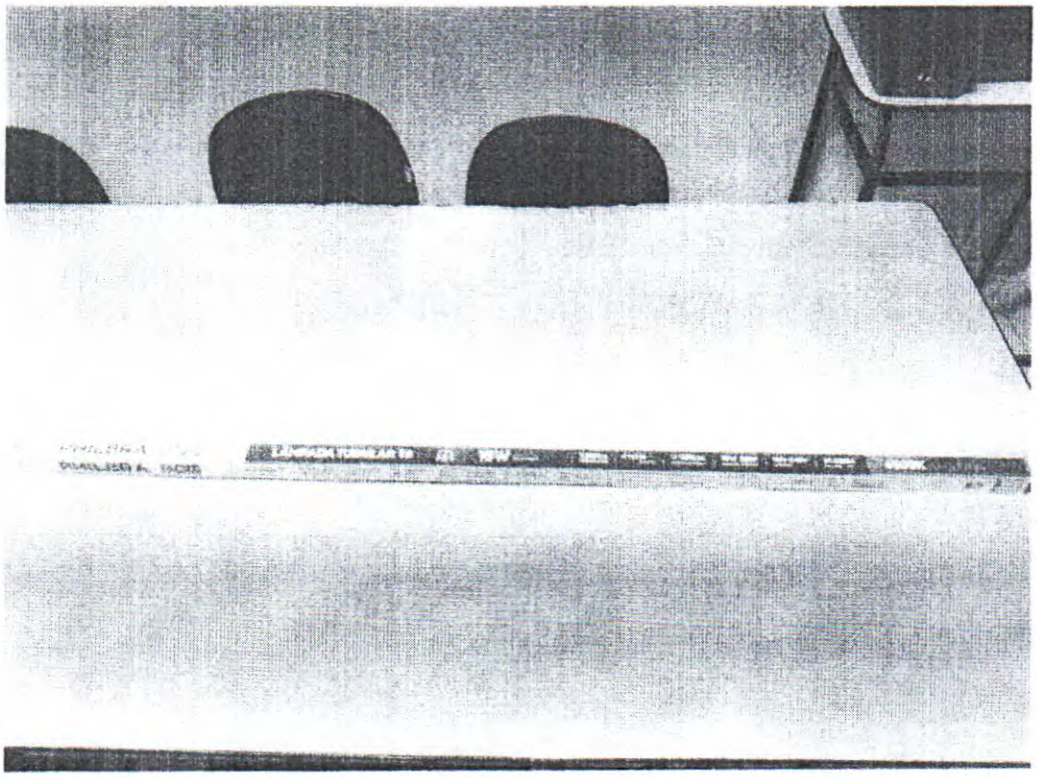
Anexo XI – Telefone celular corporativo



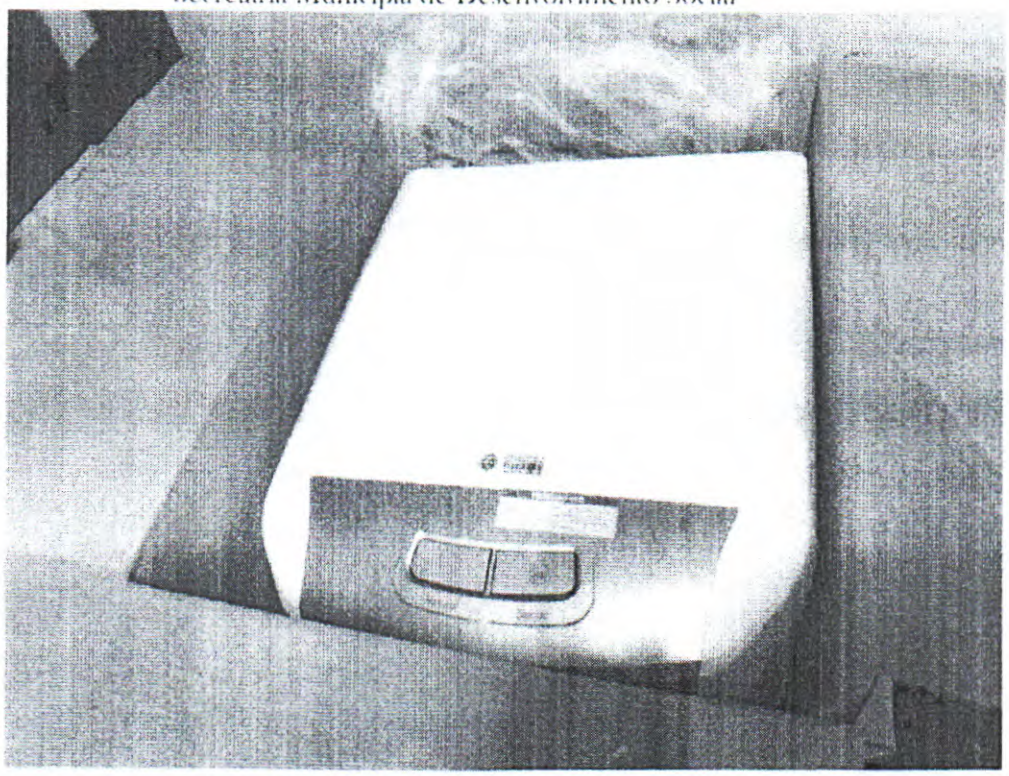
Anexo XII – Orelhão e telefone para deficientes auditivos



Anexo XIII – Cozinha da Casa dos Conselhos



Anexo XIV – Lâmpadas que foram colocadas nos cômodos



Anexo XV – Purificador de água



Anexo XVI – Filtro de barro